

C O D I G O	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFEITIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral		CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
	Dotação nº 17					
	OUTROS ENCARGOS					
8	<u>I-Publicação de Atos Oficiais</u>					
8.8	Despesas Diversas	5,500,00				
8.8						
8.8	<u>II-Despesas Eventuais</u>					
8.8	Despesas Diversas	46.700,00	52.200,00	52.200,00		52.200,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA				1.144.000,00	398.000,00
						1.542.000,00

Artº 3º - A despesa que não tenha caracter urgente ou obrigatório será efetuada após à arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Artº 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidade administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º - Os elementos são | Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artº 5º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposição em vigor.

Artº 6º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

Artº 7º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, EM 20 DE JANEIRO DE 1954

PREFEITO MUNICIPAL

CITYRA MUNICIPAL DE GUATIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 8

SÚMULA - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE GUATIRA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1954.-

A Câmara Municipal de Guatira, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Arts 1º A Receita Geral do Município de Guatira, Estado do Paraná, para o exercicio financeiro de 1954, é orçada em CR\$. 1.542.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

CODIGO	Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS	TOTAL
0.1	0.1	RECEITA ORDINÁRIA				
		RECEITA TRIBUTÁRIA				
		a) - IMPOSTOS				
0.1	0.1	IMPOSTO TERRITORIAL				
	0.11.1	Imposto Territorial Urbano				30.000,00
0.2	0.12.1	IMPOSTO PREDIAL				
	0.12.1	Imposto Predial Urbano				25.000,00
0.3	0.17.3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIA E PROFISSÃO				
	0.17.3	Imposto sobre Industria e Profissão .				25.000,00
0.4	0.18.3	IMPOSTO DE LICENÇA				
	0.18.3	Imposto de Licença				10.000,00
0.5	0.19.7	IMPOSTO DE SÉLO				
	0.19.7	Imposto de Selo Municipal				13.000,00
0.7	0.27.3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÖES				
	0.27.3	Imposto de diversões Publicas				2.000,00
0.8		b) - TAXAS				
		TAXAS PARA FINS HOSPITALARES				
		Quota sobre Gado Abatido				6.000,00
1.0	1.14.4					
		Quota sobre Gado Abatido				10.000,00

(continua)

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PÁRCELA	EFEITIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral						
1.1	1.15.4	<u>TAXAS DE ASSISTENCIA E SEGURANCA SOCIAL</u>				
		Contribuição para Aplicação Social...		25.000,00		
1.2	1.21.4	<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>				
		Taxas de Expediente		2.000,00		
1.3	1.22.4	<u>TAXAS E CUSTAS JUDICIÁRIAS E EMOLUMENTOS</u>				
		Emolumentos em Geral		5.000,00		
1.4	1.23.4	<u>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERV. DIVERSOS</u>				
		Aferição de Pesos e Medidas		1.000,00		
1.5	1.24.1	<u>TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR</u>				
		Limpeza Publica e Particular		3.000,00		
1.9	1.26.1	<u>TAXAS DE MELHORAMENTOS</u>				
		Melhoramentos Publicos Rurais		5.000,00		152.000,00
2	2	<u>RENTA PATRIMONIAL</u>				
2.0	2.01.0	<u>RENTA IMOBILIÁRIA</u>				
		Aforamentos e Laudêmios		3.000,00		3.000,00
3	3	<u>RENTA INDUSTRIAL</u>				
3.2	3.03.0	<u>SERVICOS URBANOS</u>				
		Água e Esgoto		3.000,00		3.000,00
4	4	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.1	4.11.0	<u>RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>				
		Renda do Matadouro Municipal		20.000,00		
4.3	4.12.0	<u>RECEITA DE CEMITERIOS</u>				
		Renda do Cemiterio		1.000,00		
4.4	4.13.0	<u>RECEITA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</u>				
		Quota sobre o Fundo Rodoviario Nacional		100.000,00		
4.5	4.14.0	<u>QUOTA PREVISTA NO ARTº 15 § 4 DA CONST.FED.</u>				
		Contribuição da União		700.000,00		
4.6	4.15.0	<u>QUOTA DO ARTº 20 DA CONST. FEDERAL</u>				
		Contribuição do Estado		50.000,00		871.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		1.029.000,00		1.029.000,00

(continue)

CODIGO	Local	Designação da Receita	Parcela	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
5	6	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
5.0	6.18.0	<u>CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO</u>				
		Subvenção do Estado		500.000,00		
5.7	6.21.0	<u>MULTAS</u>				
		Multas em Geral		2.500,00		
5.9	6.23.0	<u>EVENTUAIS</u>				
		Eventuais	10.000,00			10.000,00
		Venda de Placas	500,00	10.500,00		11.000,00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		513.000,00		513.000,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA		1.542.000,00	-,-	1.542.000,00

Artº 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICIPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCICIO DE 1954 É FIXADA EM CR\$. 1.542.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), A QUAL SERÁ EFETUADA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO SEGUINTE:

C O D I G O	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral		CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
0	<u>A DMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
0	<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>					
	Dotação nº 1					
0.0	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
0.0	Pessoal Fixo	30.000,00				
0.0	Material Permanente	20.000,00				
0.0	Material de Consumo	5.000,00				
0.0	Despesas diversas	1.000,00				
1	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>					
	Dotação nº 2					
1.0	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
1.0	Pessoal Fixo	105.600,00				
1.0	Despesas Diversas	45.000,00				
1	<u>FUNCIONALISMO</u>					
	Dotação nº 3					
1.1	<u>SECRETARIA</u>					
1.1	Pessoal Fixo	74.400,00				
1.2	Contabilidade					
1.2	Pessoal Fixo	66.000,00				
1.3	<u>Tesouraria</u>					
1.3	Pessoal Fixo	36.000,00				
1.5	<u>Fiscalização</u>					
1.5	Pessoal Fixo	24.000,00				
	Dotação nº 4					
1	<u>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>					
1.7	Material Permanente	40.000,00				
1.8	Material de Consumo	15.000,00				
1.9	Despesas Diversas	28.000,00				
			83.000,00	43.000,00		

40.000,00

490.000,00

(continua)

CODIGO	Local	Local Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFEETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
				CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
2	8		<u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>					
			Dotação nº 5					
2.1	8.63		<u>ÁGUA E ESGOTOS</u>					
2.1	8.63.1		Pessoal Variavel	18.000,00		21.000,00		
2.1	8.63.4		Despesas Diversas	3.000,00				
			Dotação nº 6					
2.2	8.89		<u>CEMITERIO</u>					
2.2	8.89.1		Pessoal Variavel	18.000,00				
2.2	8.89.3		Material de Consumo	2.000,00				
2.2	8.89.4		Despesas Diversas	3.000,00				
			Dotação nº 7					
2.3	8.51		<u>FOMENTO AGRICOLA</u>					
2.3	8.51.3		Material de Consumo		20.000,00	20.000,00		
			Dotação nº 8					
2.5	8		<u>ILUMINAÇÃO</u>					
2.5	8.88.4		Despesas Diversas		15.000,00	15.000,00		
			Dotação nº 9					
2.7	8.85		<u>LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR</u>					
2.7	8.85.1		Pessoal Variavel	54.000,00				
2.7	8.85.2		Material Permanente	20.000,00				
2.7	8.85.3		Material de Consumo	3.000,00				
2.7	8.85.4		Despesas Diversas	1.500,00				
			Dotação nº 10					
2.8	8.69		<u>MATADOURO</u>					
2.8	8.69.1		Pessoal Variavel	54.000,00				
2.8	8.69.2		Material Permanente	25.000,00				
2.8	8.69.3		Material de Consumo	1.000,00				
			Dotação nº 11					
3.1	8.07		<u>SERVIÇOS PUBLICOS EM COMUM COM O ESTADO</u>					
3.1	8.07.4		Despesas Diversas		80.000,00	55.000,00	25.000,00	237.500,00
			<u>AGÊNCIA DE ESTATISTICA</u>					
			Despesas Diversas		4.800,00	4.800,00		

(continua)

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFEITIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
ENSINO PRIMARIO						
Dotação nº 12						
3.2	8.33					
3.2	8.33.1	72.000,00				
3.2	8.33.2	13.000,00			13.000,00	
3.2	8.33.3	13.500,00				
4	8		98.500,00	85.500,00		103.300,00
OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS						
Dotação nº 13						
SERVICOS URBANOS						
Construção e conservação de Ruas e praças						
4.2	8.81.1	108.000,00				
4.2	8.81.2	10.000,00			10.000,00	
4.2	8.81.3	10.000,00				
4.2	8.81.4	16.000,00				
			144.000,00	134.000,00		
Dotação nº 14						
SERVICOS RURAIS						
Construção e conservação de Estradas e Pontes						
4.3	8.82					
4.3	8.82.1	108.000,00				
4.3	8.82.2	230.000,00			230.000,00	
4.3	8.82.3	20.000,00				
4.3	8.82.4	7.000,00				
			365.000,00	135.000,00		
Dotação nº 15						
OUTROS SERVICOS						
Construção, Remodelação, Conservação de Próprios Públicos						
4.4	8					
4.4	8.87					
4.4	8.87.3	60.000,00				
4.4	8.87.4	40.000,00			40.000,00	
			100.000,00	60.000,00		609.000,00
Dotação nº 16						
A UTILIDADES E SUBVENÇÕES						
6	8					
6.3	8.29					
6.3	8.29.4	30.000,00				
			50.000,00	50.000,00		50.000,00
Dotação nº 17						
A UTILIDADES E SUBVENÇÕES						
6	8					
6.3	8.29					
6.3	8.29.4	20.000,00				
			50.000,00	50.000,00		50.000,00

(continua)